



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 014/15, DE 26/02/2015.**

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE BENS  
IMÓVEIS REALIZADA PELA  
COMISSÃO NOMEADA PELO  
DECRETO 064/2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o parecer de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada através do Decreto 041/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologa a avaliação de bens imóveis realizada pela Comissão de avaliação de bens imóveis nomeada pelo Decreto 064/2014, que tem por objetivo apurar o valor comercial de áreas que são objeto de permuta entre as partes.

**Art. 2º.** Os imóveis avaliados são a área de 4.100m<sup>2</sup> de parte das chácaras rurais nº 11 e 12, da matrícula 7.313 do Registro de Imóveis de Itapiranga de propriedade de Inácio Reinoldo Kaspary e a chácara urbana nº 136 com área de 2.437,13m<sup>2</sup>, matrícula nº 10.296, de propriedade do Município de São João do Oeste/SC.

**Art. 3º.** O valor de avaliação de cada área ficou estipulado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme parecer em anexo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

  
**SÉRGIO LUÍS THEISEN**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*



Prefeitura Municipal de São João do Oeste  
Rua Encantado, nº 66, Centro  
(49) 3636-1122

Em Resposta ao Ofício nº 118/14

Relatório de Avaliação

ILMO SR.  
**SÉRGIO LUIS THEISEIN**  
Prefeito Municipal de São João do Oeste

Prezado Senhor,

Conforme solicitado a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, nomeada pelo Decreto 064/2014, realizamos a avaliação da área de 4.100 m<sup>2</sup>, de parte das chácaras rurais nº 11 e 12 da matrícula 7.313 do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Inácio Reinoldo Kaspary e a chácara urbana nº 136, com área de 2.437,13 m<sup>2</sup>, matrícula nº 10.296 de propriedade do Município de São João do Oeste/SC.

Segundo a apuração comercial realizada pela comissão, avaliando as áreas, localização e aspectos geográficos ambas as áreas foram estabelecidas com valor de R\$ 110.000,00 reais, visto que a área de propriedade de Inácio Reinoldo Kaspary é maior, porém em localização menos valorizada, e a área do município, descrita na matrícula nº 10.296, possui área menor, mas com melhor localização, então equivalendo os valores na avaliação das áreas.



Ilário Brambila



Pedro Canísio Heberle



Ernani Miguel Hoff



William Dill Arenhardt



Volnei Anschau

São João do Oeste - SC, 19 de fevereiro de 2015